LEI Nº 320, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZ EM EXERCÌCIO**,
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Rua Laura Magalhães a rua que se inicia na Rua Celso Araújo, terminando em frente ao portão do Cemitério Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cruz, aos 12 de novembro de 2007

Maria Mirian Muniz
Prefeita Municipal em Exercício